

DIÁTIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO VIII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1597

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO......PÁG. 01

EDITAL DE CONVOCAÇÃO......PÁG. 02

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO Nº 1-8055/2013

.....PÁG. 01

.....PÁG. 02

PROCESSO Nº 1-7875/2013

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de material Permanente (Pneus e rodas)

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dr. Jackson Junior de Souza Senhor Presidente,

Encaminho o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento licitatório**, conforme estabelece a Lei 8.666/93 e suas alterações e Lei nº 10520/02 e demais legislações vigentes, na modalidade Pregão Eletrônico.

Ji-Paraná, 17 de junho de 2013.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-8190/2013

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de material de consumo para mamografia À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Encaminho o presente Processo, para que seja instaurado procedimento **licitatório**, conforme estabelece a Lei 8.666/93 e suas alterações e Lei nº 10520/02 e demais legislações vigentes, na modalidade Pregão Eletrônico.

Ji-Paraná, 17 de junho de 2013.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-9061/2013

INTERESSADA: SEMAGRI

ASSUNTO: Aquisição de Equipamento (Moto Niveladora)

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente.

Encaminho o presente Processo, para que seja instaurado procedimento licitatório, conforme estabelece a Lei 8.666/93 e suas alterações e Lei nº 10520/02 e demais legislações vigentes, na modalidade Pregão Eletrônico.

Ji-Paraná, 17 de junho de 2013.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-6900/2013

INTERESSADA: SEMAD

ASSUNTO: Contratação de serviços de manutenção e aquisição de peças À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente.

Encaminho o presente Processo, para que seja instaurado procedimento licitatório, conforme estabelece a Lei 8.666/93 e suas alterações e Lei nº 10520/02 e demais legislações vigentes, na modalidade Pregão Presencial.

-Paraná, 17 de junho de 2013.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO N. 1519/GAB/PM/JP/2013 17 DE JUNHO DE 2013

Nomeia Comissão Organizadora da III Conferência Municipal de Cultura, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a realização da III Conferência Municipal da Cultura em Ji-Paraná, com tema: "Uma política de Estado para a Cultura: desafios do Sistema Nacional de Cultura",

Considerando o teor do oficio n. 0153/13/FCJP/2013,

DECRETA:

Ji-Paraná (RO). 19 de junho de 2013

Art. 1º Fica nomeada a III Conferência Municipal da Cultura de Ji-Paraná. integrada pelos membros a seguir nominados:

Keila Barbosa da Silva Edvaldo Souza Gomes Silvia Cristina A. Chagas Ednéia Maria Azevedo Machado Firmineto Mendes Maria José da Paz

Adriana Martinelli Cavalcante

José da Penha

Art. 2º Serão sem ônus adicionais para o Município, e consideradas de relevância as atividades desenvolvidas pelos integrantes da presente Comissão Organizadora

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de junho de 2013.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 1520/GAB/PM/JP/2013 **17 DE JUNHO DE 2013**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2371, de 24 de dezembro de 2012, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 229.500,00 (duzentos e vinte e nove mil e quinhentos reais), para reforço das dotações vigentes:

02 11 11 Fundo Mun. Saúde-Atenção Básica

564 10.301.1021.2066.0100 Manutenção dos Serviços do PAB 20.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

010 102 PAB - Fixo

567 10.301.1021.2066.0100 Manutenção dos Serviços do PAB 204.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI-

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 010 001 Recursos Próprios da Saúde

02 11 12 Fundo Mun. Saúde-Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar

623 10.302.1021.2068.1010 Municipal 5.500,00

Manutenção dos Serviços do Hospital

3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

010 108 Gestão Plena - SUS

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 11 01 GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

529 10.122.2012.2060.3360 Manut. dos Serv. Administ. Gerais - Sec. -204.000,00 Mun. de Saúde

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ-DICA

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 010 001 Recursos Próprios da Saúde

02 11 11 Fundo Mun. Saúde-Atenção Básica

570 10.301.1021.2066.0100 Manutenção dos Serviços do PAB

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

ASSUNTO: Diárias À Secretaria Municipal de Saúde Sr Renato Antonio Fuverki

INTERESSADA: SEMUSA

LICENÇAS PRÉVIAS.....

Senhor Secretário, A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas ao Servidor Renato Antonio Fuverki, de acordo com os termos

constantes dos presentes autos. Estando os autos instruídos com a devida documentação e não tendo sido constatada nenhuma irregularidade ou mesmo transgressão às Leis que

regem a matéria APROVO a presente prestação de contas. A seguir, a aprovação da prestação de contas do servidor <u>Paulin Elias</u> Fernandes, deverá ser analisada e aprovada pelo Senhor Secretário

Municipal de Saúde. Após, à Secretaria Municipal de Fazenda para arquivo.

JESUALDO PIRES

Ji-Paraná, 17 de junho de 2013.

Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-8423/2013 INTERESSADA: SEMAS

ASSUNTO: Diárias

À Secretaria Municipal de Fazenda

Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,

A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas a servidora Maria Sonia Grande Reigota Ferreira, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.

Estando os autos instruídos com a devida documentação e não tendo sido constatada nenhuma irregularidade ou mesmo transgressão às Leis que regem a matéria APROVO a presente prestação de contas. Arquive-se.

Ji-Paraná, 17 de junho de 2013.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-9954-2013 INTERESSADO: Liga de Árbitros de Ji-Paraná

ASSUNTO: Convênio À PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Dra. Leni Matias Senhora Procuradora-Geral,

Através do Oficio nº 001/2013, a Liga de Árbitros de Ji-Paraná, solicita a

esta municipalidade a celebração de convênio para o repasse de recursos financeiros, destinados à abertura oficial da Copa Rondônia de Futebol Amador, que terá lugar às 14h, do dia 23 do corrente ano. O Senhor Prefeito Municipal solicita a Vossa Senhoria parecer circunstan-

ciado sobre a legalidade da avença.

Ji-Paraná, 17 de junho de 2013.

JESUALDO PIRES Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-19786-2012 INTERESSADO: Wesley Grudtner Martins ASSUNTO: Gratificação por Especialização

À SEMAD/CGRHA Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,

De acordo com pedido formulado pelo servidor Wesley Grutner Martins às fls. 03, e considerando a manifestação favorável da Procuradoria Geral do Município, **AUTORIZO**, nos termos da Lei Municipal nº 1567/2006, artigo 18 Å, inciso V, o pagamento da gratificação pleiteada pelo servidor, através dos autos nº 19786/2012.

Ji-Paraná, 17 de junho de 2013.

JESUALDO PIRES Prefeito Municipal

010 102 PAB - Fixo

572 10.301.1021.2067.1002 FOPAG - PACS -10.000.00 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Considerando solicitação da Procuradoria-Geral do Município, 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 010 112 Programa Agente Comunitário de Saúde

02 11 12 Fundo Mun.Saúde-Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar

618 10.302.1021.2068.1010 Manutenção dos Serviços do Hospital Art. 1º (...) Municipal -5.500,00 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 010 108 Gestão Plena - SUS

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de junho de 2013.

JESUALDO PIRES Prefeito Municipal

Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 1521/GAB/PM/JP/2013 17 DE JUNHO DE 2013

Substitui membro nomeado pelo Decreto n. 1377/GAB/PM/JP/2013 - Comissão Especial para elaboração do Plano Plurianual 2014/2017

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a nomeação de Comissão Especial para elaboração do Plano Plurianual 2014/2017, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Saúde, através do Memorando n. 62/FMS/SEMUSA/2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a servidora Eliana Pereira Dias Cruz, em substituição a servidora *Liane de Oliveira Mota*, na representação da Secretaria Municipal de Saúde na Comissão Especial para elaboração do Plano Plurianual 2014/2017.

Art. 2° Os demais dispositivos do Decreto n. 1377/GAB/PM/JP/2013 Art. 1° (...) permanecem inalterados

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de junho de 2013.

JESUALDO PIRES

Prefeito Municipal

Jair Marinho

Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 1522/GAB/PM/JP/2013 **17 DE JUNHO DE 2013**

Introduz modificações no Decreto nº 1133/GAB/PM/JP/2013, que aprovou o parcelamento de solo urbano denominado "Loteamento Residencial Orleans Ji-Paraná I"

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal e,

DECRETA:

Art. 1º Passa a vigorar com nova redação o inciso VIII do art. 1º do Decreto n. 1133, de 02 de abril de 2013:

(...)

VIII. Testada mínima permitida por lote: 10,00m (dez metros);

(...)

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de junho de 2013

JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

JAIR MARINHO

Secretário Municipal de Administração

MARCITO APARECIDO PINTO

Secretário Municipal de Planejamento

DECRETO N. 1523/GAB/PM/JP/2013 **17 DE JUNHO DE 2013**

Introduz modificações no Decreto nº 1134/GAB/PM/JP/2013, que aprovou o parcelamento de solo urbano denominado "Loteamento Residencial Orleans Ji-Paraná II"

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando solicitação da Procuradoria-Geral do Município,

DECRETA:

Art. 1º Passa a vigorar com nova redação o inciso VIII do art. 1º do Decreto n. 1134, de 02 de abril de 2013:

(...)

VIII. Testada mínima permitida por lote: 10,00m (dez metros);

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de junho de 2013.

JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

JAIR MARINHO

Secretário Municipal de Administração

MARCITO APARECIDO PINTO

Secretário Municipal de Planejamento

LICENÇAS PRÉVIAS

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

LICENÇA PRÉVIA

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ n° 04.092.672/0001-25, comunica a quem de direito, haver SOLICITADO a expedição de LICENÇA PRÉVIA junto à SEMEIA, para a Obra de PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS, conforme CV - 198/PCN/2012.

Ji-Paraná/RO, 14 de junho de 2013

JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

LICENÇA PRÉVIA

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25, comunica a quem de direito, haver SOLICITADO a expedição de LICENÇA PRÉVIA junto à SEMEIA, para a Obra de REFORMA DO FEIRÃO DO PRODUTOR, localizada na Av. Marechal Rondon norte, quadra 52 A, no Município Ji Paraná/RO.

Ji-Paraná/RO, 14 de junho de 2013

JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇ



Estado de Rondônia Prefeitura Municipal de Ji-Paraná Secretaria Municipal de Administração denadoria Geral de Rec. Humanos e Aperfeiçoa C.N.P.J 04.092.672/0001-25



Edital de Convocação SEMAD/CGRHA N.º 004/2013

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais. O Secretario Municipal de Administração de Ji-Farana, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através do Memorando nº 294/13/GAB/SEMED CONVOCA, para fins de contratação sob o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná - Estatutário, o(s) candidato(s) e cargo(s) abaixo mencionado(s), aprovado(s) no concurso público Edital 001/2012/RMJPRO, publicado no D. O. M. N° 1296, em 27/03/2012, referente ao processo nº. 19254/2011, resultado final publicado no D. O.M. N° 1380, em 26/07/2012.

MERENDEIRA – 40 HS

INSCRIÇÃO	NOMES	CLASS.	NOTA FINAL
825.074-0	ELINALVA BORGES MOREIRA	6°	78,00
820.617-1	VANIELE MEDINA GUIMARÃRES	7°	78,00
829.633-2	DAIANA DO CARMO DE OLIVEIRA	8°	76,00
825.187-8	PATRICIA CORDEIRO DA SILVA	9°	74,00
820.823-9	ISLANA EUGENIA DE OLIVEIRA	10°	74,00

ZELADORA - 40 HS

INSCRIÇÃO	NOMES	CLASS.	NOTA FINAI
831.232-0	ROBSON RONQUE DOS SANTOS	6°	78,00
825.702-7	BRUNA DA SILVA FONSECA	7°	78,00
824.2062	FELIPE MOREIRA DE SIQUEIRA	8°	78,00

PROFESSOR NÍVEL II - 40 HS

INSCRIÇÃO	NOMES	CLASS.	NOTA FINAL
820.607-4	ADRIANA CRISTINA GRACIANO DOS SANTOS	38°	57,00
830.902-7	TEREZINHA DE OLIVEIRA SILVA	39°	57,00
826.844-4	BRUNA MONTEIRO MARINHO	40°	57,00
830.557-9	JOSIANE MARIA LEITE	41°	57,00
823.045-5	ADRIANA CHAGAS DE MORAIS	42°	56,00



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: Secretaria Municipal de Administração Realização: Assessoria de Comunicação Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br

Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires

Prefeito

Marcito Pinto

Vice-Prefeito - Secretaria de Planejamento

José Antônio Cisconetti

Chefe de Gabinete

Leni Matias

Procuradoria Geral do Município

Elias Caetano da Silva

Controladoria Geral do Município

Jair Eugênio Marinho

Secretaria Municipal de Administração

Evandro Cordeiro Muniz

Fundo Municipal de Previdência

Renato Antônio Fuverki

Secretaria Municipal de Saúde

Waldeci José Gonçalves

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Djalma José Arantes

Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta

Secretaria Municipal de Fazenda

Reinaldo Pereira de Andrade

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Cláudia Regina Abreu Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Custódio Pereira

Secretaria Municipal de Educação

Seloi Totti

Tenente Coronel Marion Disnei da Silva Mello

Empresa Municipal de Transporte Urbanos

Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Keila Barbosa da Silva

Fundação Cultural

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira Secretaria Municipal de Assistência Social

Arislândio Borges Saraiva

Secretaria Municipal de Governo

Relvanir Celso de Campos

Assessoria de Comunicação Social

832.912-5	ELISANGELA OLIVEIRA DOS SANTOS	43°	56,00
834.649-6	ANA PAULA DA SILVA	44°	56,00
834.720-4	ROSELI FOGAÇA DE SÁ	45°	56,00

CUIDADOR EDUCACIONAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – 40HS

INSCRIÇÃO	NOMES	CLASS.	NOTA FINAL
823.455-8	AILTON ROSA DE ABREU JÚNIOR	19°	53,00
832.476-0	BRAZ ANTONIO TARTAGLIA PEREIRA	20°	53,00

828.794-5	EVELIR MITANG	21°	53,00
825.681-0	CRISLAINE CRISTINA OLINOKA AIRIS	22°	53,00
822.004-2	BRUNO ÍTARO PEREIRA COIMBRA	23°	53,00
823.504-0	GLEYCE MIRIANY FERREIRA PEREIRA	24°	53,00
826.605-0	NAYRA LORHANNE CALDEIRA BERTOLEZA	25°	53,00

ORIENTADOR - 40HS

	INA
	,00
820.337-7 MARIA DAS GRAÇAS MELO ALVES 2° 8.	,50

SUPERVISOR - 40HS

INSCRIÇÃO	NOMES	CLASS.	NOTA FINAL
822.189-8	JOSIANE PAULA LEITE	1° - PCD	70,00
826.648-4	TEÓFILO LOURENÇO DE LIMA	4°	75,50

O(s) candidato(s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital n.º 001/2012, Fundação Professor Carlos Augusto Bittencourt - FUNCAB, devera (ão) comparecer nos dias úteis do período de 17/06/2013 à 16/07/2013, nos dias de segundas feiras ás quintas feiras no horário das 08:00 hs às 12:00 hs e sextas feiras das 07:30 hs às 13:30 hs, na Coordenadora Geral de Recursos Humanos e Aperfeiçoamento da Secretaria Municipal de Administração, localizado nas dependências da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, situada a Avenida 02 de Abril, nº.1701, Bairro Urupá, portando os documentos conforme relação abaixo:

- Carteira de Identidade (autenticada); Cadastro de Pessoa Física (autenticada); Título de Eleitor + Comprovante que votou na última eleição (autenticada); Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Comprovante de Residência; 01 foto 3x4 recente;
- Cartão de Inscrição no PIS ou PASEP (autenticada);

- Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (autenticada); Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (autenticada); Carteira Nacional de Habilitação, apenas para o cargo de Motorista (autenticada);

- Comprovante de pagamento de anuidade do conselho e/ou entidade da classe (exceto Profissionais da área de Educação);
- Diploma de Escolaridade (autenticada);

- Diploma de Escolaridade (autenticada);
 Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe) (autenticada;
 Certidão Negativa de Antecedentes Civis e Criminais (FORUM);
 Declaração de que não acumula aposentadoria ou cargos no Serviço Público Federal,
 Estadual ou Municipal. Salvo nos casos previsto em lei;
 Declaração de Bens;

- Deciaração de Bens; Jornal da Convocação (02 vias), contendo nome do Jornal e data de publicação; Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado de carteira de vacinação e comprovante de freqüência escolar a cada semestre; Exame Admissional/SESMT, Prédio do Anexo I da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná (SESMT);

Jair Eugênio Marinho

Secretário Municipal de Administração Dec. nº 0001/GAB/PMJP/2013

DSTENDA POAÇÃO DE SANGUE É SEGURA E NÃO DEMORA MAIS DE MEIA HORA.

PARA DOAR, É PRECISO:

- Ter mais de 18 e menos de 60 anos;
- Peso superior a 50 Kg;
- Se homem, deve ter doado há mais de 60 dias;
- Se mulher deve ter doado há mais de 90 dias, não estar grávida, não estar amamentando, já terem se passado pelo menos 3 meses de parto ou aborto;
- Se você não teve malária ou esteve em região de malária nos ultimos 6 meses:
- Se você não tem tatuagens recentes (menos de 1 ano);
- Se você não ingerir bebidas alcoólicas nas 24h que antecedem a doação;

DOE SANGUE VOCÊ TAMBÉM!



FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ

SÃO OFERECIDOS VÁRIAS OPÇÕES DE CURSOS PARA TODA COMUNIDADE



JAZZ

MÚSICA

ARTES PLÁSTICAS

BALLET

ARTESANATO



FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ RUA TENENTE ANTONIO JOÃO, 1108 BAIRRO NOVA BRASÍLIA JI-PARANÁ - RO TELEFONE: 3421-2263



